

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O I CONGRESSO INTEGRADO DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA – CIÊNCIA, SAÚDE E INOVAÇÃO

A Coordenação do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC FACESF) comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para ingresso na monitoria do I CONGRESSO INTEGRADO DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA – CIÊNCIA, SAÚDE E INOVAÇÃO, destinado aos alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Nutrição e Fisioterapia da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF), de acordo com os termos do presente edital.

CRONOGRAMA

Período de inscrições	19/08/2026 a 26/08/2026
Seleção por meio de entrevista	04/09/2026, a partir das 8h
Divulgação do resultado final	04/09/2026

A FACESF poderá alterar as datas previstas neste cronograma, caso seja necessário, mediante comunicação pelos canais institucionais.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para atuarem como monitores no **I CONGRESSO INTEGRADO DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA – CIÊNCIA, SAÚDE E INOVAÇÃO**, proporcionando aos discentes uma experiência acadêmica, formativa e institucional vinculada à organização e à realização do evento.

1.2. A monitoria tem como objetivos específicos:

- contribuir para a organização, execução e acompanhamento das atividades previstas na programação do Congresso;
- proporcionar aos estudantes a vivência prática na organização e no desenvolvimento de eventos acadêmicos e científicos;
- estimular o protagonismo, a responsabilidade, a iniciativa e o trabalho em equipe entre os estudantes;
- favorecer a integração acadêmica entre os cursos de **Nutrição e Fisioterapia**, fortalecendo a perspectiva interdisciplinar e multiprofissional na formação dos discentes;
- possibilitar o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, organização, acolhimento, orientação e relacionamento interpessoal;
- aproximar os estudantes de profissionais, pesquisadores, docentes e demais participantes do evento, ampliando suas experiências acadêmicas e profissionais;

- g) estimular o interesse dos estudantes pela produção científica, pela extensão, pela inovação e pela atualização nas áreas de Nutrição e Fisioterapia;
- h) contribuir para a realização de um evento acadêmico organizado, acolhedor e alinhado às finalidades institucionais da FACESF;
- i) reconhecer e valorizar a participação estudantil em atividades acadêmicas, extensionistas e institucionais, conforme as normas internas da FACESF;
- j) proporcionar aos monitores uma experiência que contribua para sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A presente seleção oferta o número de 10 (dez) vagas para monitores no Congresso acima mencionado, sendo destinadas 5 (cinco) vagas aos discentes do curso de Bacharelado em Nutrição e 5 (cinco) vagas aos discentes do curso de bacharelado em Fisioterapia;

2.2. Os candidatos não selecionados poderão compor cadastro de reserva e serão acionados conforme a necessidade do evento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DISCENTE

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de Bacharelado em Nutrição ou Fisioterapia da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF);

3.2. Estar apto a realizar as atividades solicitadas antes, durante e após o evento no município de Belém do São Francisco;

3.3. Estar inscrito no evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Considerados os prazos previstos no cronograma, as inscrições serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico da FACESF:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee3XoEdj3yDqHwoD3cbbZ8cVyaHJCfENgsDQ2th0cqWAZANQ/viewform?usp=header>

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será por meio de entrevista com o candidato, a ser realizada na data prevista no cronograma presente neste edital, a partir das 08:00, onde serão avaliados e pontuados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Interesse e motivação para participar do Congresso	0 a 2,0 pontos
Disponibilidade de tempo e compromisso com as atividades	0 a 2,0 pontos
Participação anterior em eventos acadêmicos ou monitorias	0 a 2,0 pontos
Desempenho acadêmico no período anterior	0 a 2,0 pontos
Menor número de reprovações	0 a 2,0 pontos

5.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério de disponibilidade e compromisso;
- b) maior média acadêmica no período anterior;
- c) menor número de reprovações;
- d) maior pontuação no critério de interesse e motivação;
- e) maior idade.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

Compete à organização do Congresso:

- a) orientar os monitores quanto às atividades a serem desempenhadas;
- b) informar previamente horários, locais e procedimentos necessários à realização das atividades;
- c) acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;
- d) registrar a frequência e o cumprimento das atividades;
- e) fornecer as informações necessárias para a emissão dos certificados;
- f) proporcionar condições adequadas para o desempenho das atividades de monitoria.

7. DOS BENEFÍCIOS

Os estudantes selecionados terão direito a:

- Certificado de monitoria do evento de 10 horas.
- Experiência em organização de eventos científicos.

Belém do São Francisco, 19 de agosto de 2026.

Laura Maria Lustosa Roriz
Coordenadora do NEAC-FACESF